



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00068 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	20,20
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20,20
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.02		Departamento de Água e Esgoto	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.2110		Manutenção do Sistema de Esgoto	
3.3.90.30.00	611	Material de Consumo	760,29
1.753.000.0000		Recursos Prov. taxas, contrib e preços	760,29
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.39.00	624	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.225,39
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.225,39
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			2.005,88

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos	
04		Administracao	
04.128		Formacao de Recursos Humanos	
04.128.0401		Administração e Inovação	
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos	
4.4.90.52.00	146	Equipamento e Material Permanente	520,20
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	520,20
02.03		Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.03		Setor de Fiscalizacao	



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº:00068 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 2

04		Administracao	
04.129		Administracao de Receitas	
04.129.0401		Administracao e Inovacao	
04.129.0401.2029		Manut Serv Setor Cad e Tributacao	
4.4.90.52.00	219	Equipamento e Material Permanente	725,39
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	725,39
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administracao e Inovacao	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
4.4.90.52.00	574	Equipamento e Material Permanente	760,29
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	760,29
TOTAL:		R\$	2.005,88

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE JUNHO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL